



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35104.000100/2012-02

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2013 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO BRANCO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S.A.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, CPF nº [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] expedida pela SSP/MG, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435 de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato nº 01/2013, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Ouro Branco, vinculada à Gerência Executiva de Barbacena, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a contratada Real Administração de Imóveis S.A., CNPJ 10.359.583/0001-03, conforme os atos constantes no processo nº 35104.000100/2012-02 e, para registrar:

- I. Após o reajuste, a partir da data de 17/04/2024, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será alterado para R\$ 10.649,09 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos).
- II. Não há valores retroativos devidos.
- III. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI LOCIMOV, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 580002, emitida em 22/02/2024.
- IV. O contrato em questão não exige apresentação de garantias por parte da contratada.

V. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 03/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 03/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15555275** e o código CRC **662CFACE**.

Referência: Processo nº 35104.000100/2012-02

SEI nº 15555275

Criado por [amanda.resende](#), versão 3 por [amanda.resende](#) em 03/04/2024 09:48:24.